



# Diário Oficial

ELETRÔNICO



Nº 1319

Fortaleza - Sexta-feira, 15 de julho de 2022

Ministério Público do Estado do Ceará

## ATOS DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Portaria Nº 0066/2022/NUAVV  
Fortaleza, 15 de julho de 2022

Portaria Nº 0066/2022/NUAVV  
Fortaleza, 15 de julho de 2022

Extrato Fortaleza, 15 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0066/2022/NUAVV

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por meio da Promotora de Justiça e Coordenadora do NUAVV, infra-assinada, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 129 e 130, II da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no artigo 28 da Resolução nº 036/2016-OECPJ;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SAJ MP Nº 09.2022.00017831-3, necessitando acompanhar a instrução processual;

CONSIDERANDO a possível repercussão penal desses fatos;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Administrativo destinado a realizar o acompanhamento das vítimas diretas e indiretas.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

FRANÇA PINTO

Coordenadora do NUAVV

JOSEANA

Promotora de Justiça e

Portaria Nº 0067/2022/NUAVV  
Fortaleza, 15 de julho de 2022

Portaria Nº 0067/2022/NUAVV  
Fortaleza, 15 de julho de 2022

Extrato Fortaleza, 15 de julho de 2022.

PORTARIA Nº 0067/2022/NUAVV

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, por

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Manuel Pinheiro Freitas  
**Vice Procuradora-Geral de Justiça**  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

**Corregedor-Geral:**  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
**Secretário-Geral:**  
Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouidora-Geral:**  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto



**MPCE**  
Ministério Público  
do Estado do Ceará

meio da Promotora de Justiça e Coordenadora do NUAVV, infra-assinada, com fundamento nos artigos 129 da Constituição Federal, 129 e 130, II da Constituição Estadual, na Lei Federal nº 8.625/93, na Lei Estadual n. 14.435/09 e no artigo 28 da Resolução nº 036/2016-OECPJ;

CONSIDERANDO o conteúdo do Processo SAJ MP Nº 09.2021.00017344-7, diante da necessidade de realização de acompanhamento psicológico na modalidade psicoterapia breve;

CONSIDERANDO a necessidade do Ministério Público zelar pela proteção integral das vítimas de crimes, por parte dos poderes públicos das diversas esferas, incluindo assistência jurídica, psicológica, social, de saúde e de segurança pessoal;

RESOLVE:

INSTAURAR Procedimento Administrativo destinado a realizar o acompanhamento da vítima direta.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

JOSEANA

FRANÇA PINTO

Promotora de Justiça e

Coordenadora do NUAVV

## ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 76/2022  
Fortaleza, 15 de julho de 2022

EDITAL Nº 076/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento a Promotoria de Justiça vaga na Entrância Intermediária abaixo elencada, mediante PROMOÇÃO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 076/2022. 2ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE

**TIANGUÁ**

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Francisco Osvaldo Muniz Lima Filho, para a 126ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 26/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022.

**FORMA DE PROVIMENTO:** PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 163/2022, publicada no DOEMPCE nº 1315 no dia 12/07/2022).

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em **PROMOÇÃO** (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido **EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE** (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, **NO PRAZO DE 10 (dez) dias**, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2022. Eu, (Juliana Pessoa Verçosa) Técnica Ministerial, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO:**(Hugo José Lucerna de Mendonça), Promotor de Justiça, Secretário dos Órgãos Colegiados em exercício. **VISTO:**(Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

Edital Nº 072 A 075/2022  
Fortaleza, 15 de julho de 2022

EDITAIS Nºs 072 A 075/2022

O **EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Final abaixo elencadas, mediante **REMOÇÃO E PROMOÇÃO**, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificações promovidas na Resolução mencionada.

1) **EDITAL Nº 072/2022. 3ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU.** (Obs.: referida Promotoria foi elevada para Entrância

Final, mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada DOE em 29/04/2022 e área de atuação especificada conforme Resolução nº 089/2022-OECPJ).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra. Helga Barreto Tavares, para a 2ª Promotoria de Justiça de Itapipoca de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 35/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022.

**FORMA DE PROVIMENTO:** PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022, publicada no DOEMPCE nº 1315 no dia 12/07/2022).

2) **EDITAL Nº 073/2022. 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE IGUATU.** (Obs.: referida Promotoria foi elevada para Entrância Final, mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada DOE em 29/04/2022 e área de atuação especificada conforme Resolução nº 089/2022-OECPJ).

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Fábio Vinícius Ottoni Ferreira, para a 136ª Promotoria de Justiça de Fortaleza de Entrância Final, conforme Ato nº 29/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022.

**FORMA DE PROVIMENTO:** REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022, publicada no DOEMPCE nº 1315 no dia 12/07/2022).

3) **EDITAL Nº 074/2022. 4ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ** (Obs.: referida Promotoria foi elevada para Entrância Final, mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada DOE em 29/04/2022 e área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Flávio Bezerra, para a 7ª Promotoria de Justiça de Crateús de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 30/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022.

**FORMA DE PROVIMENTO:** PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022, publicada no DOEMPCE nº 1315 no dia 12/07/2022).

4) **EDITAL Nº 075/2022. 1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TAUÁ** (Obs.: referida Promotoria foi elevada para Entrância Final, mediante Lei nº 18.045/2022, de 28/04/2022, publicada DOE em 29/04/2022 e área de atuação especificada conforme Resolução nº 072/2020-OECPJ)

**MOTIVO DA VACÂNCIA:** Vaga ocorrida em face da promoção da Senhora Promotora de Justiça, Dra. Karina Mota Correia, para a 13ª Promotoria de Justiça de Sobral de Entrância Final, conforme Ato nº 28/2022/SEGE, publicado do DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício em 01/07/2022.

**FORMA DE PROVIMENTO:** REMOÇÃO POR

**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

**Procurador-Geral de Justiça:**  
Manuel Pinheiro Freitas  
**Vice Procuradora-Geral de Justiça**  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

**Corregedor-Geral:**  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
**Secretário-Geral:**  
Hugo José Lucena de Mendonça

**Ouidora-Geral:**  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto



ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 162/2022, publicada no DOEMPCE nº 1315 no dia 12/07/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Final) e PROMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Intermediária) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a inscrição de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2022. Eu, (Juliana Pessoa Verçosa) Técnica Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO:(Hugo José Lucerna de Mendonça), Promotor de Justiça, Secretário dos Órgãos Colegiados em exercício. VISTO:(Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

Edital Nº 077 E 078/2022  
Fortaleza, 15 de julho de 2022

EDITAIS Nº 077 E 078/2022

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008, resolve ofertar para provimento as Promotorias de Justiça vagas na Entrância Inicial abaixo elencadas, mediante REMOÇÃO com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da LC nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução mencionada.

1) EDITAL Nº 077/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PENTECOSTE.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do Senhor Promotor de Justiça, Dr. Jairo Pereira Pequeno Neto, para a 2ª Promotoria de Justiça de Canindé de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 31/2022/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1301, no dia 22/06/2022, com exercício dia 01/07/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR ANTIGUIDADE. (Classificada mediante Resolução do CSMP

nº 164/2022, publicada no DOEMPCE nº 1315 no dia 12/07/2022).

2) EDITAL Nº 078/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE NOVA OLINDA.

MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da promoção do Senhor Promotor de Justiça Dr. Daniel Ferreira de Lira, para a 1ª Promotoria de Justiça de Brejo Santo de Entrância Intermediária, conforme Ato nº 41/2022/SEGE, publicado no DOEMPCE nº 1315, no dia 12/07/2022, com exercício em 13/07/2022.

FORMA DE PROVIMENTO: REMOÇÃO POR MERECIMENTO. (Classificada mediante Resolução do CSMP nº 166/2022, publicada no DOEMPCE nº 1316 no dia 13/07/2022).

CONSIDERANDO o disposto no art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e prazo expressos no citado Regimento.

Os Membros do Ministério Público interessados em REMOÇÃO (Promotores de Justiça da Entrância Inicial) que atendam as exigências pertinentes deverão protocolar seu pedido EXCLUSIVAMENTE PELO SAJ-MPCE (no fluxo de Procedimento de Gestão Administrativa - PGA) direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP, NO PRAZO DE 10 (dez) dias, na forma do art. 135, da LC nº 72, de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil após a publicação deste no DOEMPCE, devendo instruir seu pedido de inscrição com a documentação devida, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a inscrição de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 15 de julho de 2022. Eu, (Juliana Pessoa Verçosa) Técnica Ministerial, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO:(Hugo José Lucerna de Mendonça), Promotor de Justiça, Secretário dos Órgãos Colegiados em exercício. VISTO:(Manuel Pinheiro Freitas) Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará

## ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 3320/2022/SEGE  
Fortaleza, 13 de julho de 2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, MANUEL PINHEIRO FREITAS, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará e tendo em vista o que consta no Processo 09.2022.00024438-6,

RESOLVE DESIGNAR O PROCURADOR DE JUSTIÇA

## PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:  
Manuel Pinheiro Freitas  
Vice Procuradora-Geral de Justiça  
Ângela Teresa Gondim Carneiro Chaves

Corregedor-Geral:  
Pedro Casimiro Campos de Oliveira  
Secretário-Geral:  
Hugo José Lucerna de Mendonça

Ouidora-Geral:  
Isabel Maria Salustiano Arruda  
Porto

